



LEI N ° 3.077/2022

Autoria do Vereador Joel Nunes de Almeida

Dispõe sobre: reconhece o dia dos colecionadores, atiradores e caçadores – CAC's.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece o dia 09 de julho, como o dia Nacional dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC'S.

Art. 2º Fica reconhecida no município a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça e integridade física dos colecionadores, atiradores esportivos e caçadores para fins do disposto no art. 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 22 de junho de 2022.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete